

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL  
Atos assinados por Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

PORTARIA n.º 610/2018

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 28 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 264, de 16 de maio de 2018, fica prorrogada, pelo período de 1º de março de 2017 a 30 de junho de 2018, a autorização de funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Professora Adelaide Maria Fleming Bacelar, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Dona Maria Josefina, 135, B. Novo Horizonte, em Itamonte.

SRE – Caxambu

Publicada em 22/05/2018